



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 44, DE 11 DE ABRIL DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00029-2022-000-03-00-9 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 7 de abril de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, por maioria de votos, REJEITAR o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Sustentação oral do MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida.

A MM. Juíza Titular do Trabalho Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, Presidente em exercício da AMATRA 3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do [Regimento Interno](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 44, de 11 de abril de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3451, 11 abr. 2022. Caderno Judiciário, p. 1191-1192.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial